

## EDITAL - PROCESSO SELETIVO - USCSTEC - COLÉGIO UNIVERSITÁRIO USCS - ENSINO PROFISSIONAL TÉCNICO - 2024

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, no uso de suas atribuições, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e a realização de processo seletivo destinado a selecionar candidatos, exclusivamente, para vagas do primeiro módulo dos cursos de Técnico de nível médio em Saúde Bucal, Técnico de nível médio em Prótese dentária e Técnico de nível médio em Informática para Internet para o primeiro semestre de 2024.

### 1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. Este processo seletivo visa ao preenchimento de vagas do primeiro módulo dos cursos de Técnico de nível médio em Saúde Bucal, Técnico de nível médio em Prótese Dentária e Técnico de nível médio em Informática para Internet para o primeiro semestre de 2024, no USCSTEC - Colégio Universitário USCS para o ano de 2024.

1.2. O critério de seleção utilizado será uma redação, a ser realizada de **forma remota (não presencial)** de caráter seletivo e classificatório, valendo 1.000 pontos no total.

1.3. Os dados informados no ato da inscrição deverão ser relativos ao candidato.

1.4. O preenchimento dos dados é de responsabilidade dos pais ou responsável legal, exceto para os candidatos maiores de idade.

1.5. As aulas serão ministradas de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 as 18:20, no Campus Conceição, sendo que as atividades práticas dos cursos da área de saúde serão ministradas nos laboratórios do campus Centro.

### 2. **DAS VAGAS OFERECIDAS:**

2.1. Serão oferecidas 90 vagas, sendo 30 vagas para cada um dos primeiros módulos, ou seja, 30 vagas para o curso de Técnico de nível médio em Saúde Bucal, 30 vagas para o curso de Técnico de nível médio em Prótese dentária e 30 vagas para o curso de Técnico de nível médio em Informática para Internet para o primeiro semestre de 2024, no período vespertino. O preenchimento das vagas iniciais e remanescentes, se houver, obedecerá

rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

2.2. As 90 (noventa) vagas ofertadas no Processo Seletivo de que trata o presente edital **NÃO são gratuitas**. Os valores das respectivas mensalidades variam de acordo com as categorias abaixo e podem ser consultadas no item **10** deste Edital.

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS DA INSCRIÇÃO:**

3.1. Somente deverá se inscrever no presente Processo Seletivo o candidato que, no ano letivo de 2023, esteja aprovado na 2ª série do Ensino Médio ou tenha concluído o Ensino Médio.

3.2. Não está apto à inscrição o candidato que esteja em regime de progressão parcial (dependência).

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico [www.uscs.edu.br/uscstec/vestibulinho](http://www.uscs.edu.br/uscstec/vestibulinho), 23/11/2023 até às 23h59 do dia 12/01/2024.

4.3. O Colégio Universitário USCS não se responsabilizará por pedidos de inscrição que deixarem de se concretizar por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Não será aceito pedido de inscrição por via postal, correio eletrônico, condicional ou extemporâneo.

4.5. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável, dispondo a Universidade Municipal de São Caetano do Sul e o Colégio Universitário USCS do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que tais dados são inverídicos.

**4.6.** A inscrição será única por candidato. No caso do candidato ser menor de idade, a inscrição deverá ser preenchida por seu responsável legal. **PEDIMOS ESPECIAL ATENÇÃO QUANTO AO PREENCHIMENTO DOS DADOS DO CANDIDATO.**

**5. DA PROVA:**

**5.1.** O candidato deverá realizar uma redação, de forma remota (online). **É condição para a realização da redação que o responsável pelo candidato menor de idade envie O TERMO DE RESPONSABILIDADE, datado e assinado.**

**OBS.: SE O CANDIDATO FOR MENOR DE IDADE, O RESPONSÁVEL DEVERÁ PREENCHER A TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA REDAÇÃO.**

**OBS.: SE O CANDIDATO FOR MAIOR DE IDADE DEVERÁ PREENCHER O TERMO.**

**5.2.** O link para realização da redação será disponibilizado **SOMENTE** no dia 17 de janeiro de 2024, das 9h às 18h, no endereço [www.uscs.edu.br/uscstec/prova](http://www.uscs.edu.br/uscstec/prova)

**5.3.** Ao acessar o link, o estudante terá as instruções gerais sobre como proceder, devendo, inclusive, escolher o tema, entre as opções disponíveis.

**5.4.** O prazo para a entrega da redação se encerrará às 18h do dia 17 de janeiro de 2024.

**5.5.** O candidato que não acessar o link e/ou não realizar os procedimentos necessários para envio de sua redação entre 9h e 18h, do dia 17 de janeiro de 2024 estará, automaticamente, desclassificado do Processo Seletivo de que trata este Edital.

**5.6.** Não será oferecida vista de prova em nenhuma hipótese.

**5.7.** As redações deverão ser autorais, o texto que contiver algum tipo de cópia ou indício do uso de inteligência generativa será desclassificado.

**5.8.** A USCS não se responsabiliza pela não realização da redação por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bloqueios de rede, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**5.9.** A redação tem data e horário para ser realizada, conforme informado no item 5.2. Caso não seja realizada, **NÃO será disponibilizado outro prazo e horário para sua realização. Não haverá segunda chamada.**

**5.10.** Com o fim de sanar qualquer dúvida ou questionamento, sobre o processo seletivo, salienta-se que o contato deverá ser realizado, exclusivamente, pelos canais oficiais da

Central do Vestibular USCS: e-mail: [vestibular@online.uscs.edu.br](mailto:vestibular@online.uscs.edu.br) / WhatsApp – apenas mensagem de texto: (11) 91858-3958 / Telefone fixo: 4239-3299 (das 9h às 17h00).

5.11. Assim que o candidato entrar no link que consta do item 5.2 deverá fazer a sua redação. Não será possível entrar e sair do sistema. A redação deve conter de 20 (vinte) a 30 (trinta) linhas. Assim que finalizar a sua redação haverá uma tela: “redação finalizada com sucesso”. **Printe essa tela** para comprovação do envio da sua redação.

5.12. **A tabela que consta do item 7.3 traz os critérios a serem utilizados na correção/avaliação das Redações**

## **6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

6.1. Será desclassificado deste Processo Seletivo o candidato que não seguir os procedimentos previstos neste edital; usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização da prova de redação.

## **7. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1. A classificação se dará pelo total de pontos obtidos na prova de redação, em ordem decrescente. Se houver empate na pontuação total, o desempate beneficiará o candidato de maior idade.

7.2. A nota máxima para redação é de 1.000 pontos.

7.3. A tabela a seguir traz os critérios a serem utilizados na correção/avaliação das redações.

| Itens Avaliados   | Parâmetros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Pontuação  |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Adequação ao tema | <b>Temáticos:</b> espera-se que o candidato elabore um texto cujo conteúdo mantenha relação com o tema e com os textos da coletânea. A fuga parcial ao tema fará com que o candidato perca pontos nesse item. Se o candidato fugir totalmente ao tema, terá seu texto anulado. O candidato, atentando-se a aspectos estruturais, deverá produzir o texto em conformidade com o tipo de solicitado; caso contrário, terá seu texto anulado. Espera-se que o candidato apresente argumentos condizentes com a proposta temática e com a realidade factual. | 100 pontos |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100 pontos |

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Consistência argumentativa                    | O candidato deve elaborar um texto de natureza argumentativa que desenvolva a proposta temática solicitada. A fuga ao tema fará com que o texto seja anulado.                                                                                                                                                                                                                                                |            |
| Repetição / progressão de ideias              | Textuais: espera-se que o candidato elabore um texto em que as ideias progridam e se articulem de modo coeso e coerente, distribuindo-as em parágrafos concatenados e bem estruturados. O candidato deverá, por fim, mostrar competência na montagem do esquema argumentativo, estabelecendo relações de causa e efeito.                                                                                     | 100 pontos |
| Não-contradição de ideias                     | O candidato deve elaborar o texto em conformidade com o gênero solicitado; caso contrário, a produção textual será anulada. Deve demonstrar competência na montagem de um esquema argumentativo lógico, apresentando as ideias com progressão e articulação, distribuindo-as em parágrafos concatenados e bem estruturados.                                                                                  | 100 pontos |
| Articulação de ideia                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100 pontos |
| Paragrafação                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100 pontos |
| Concordância, regência e colocação pronominal | Linguísticos: o candidato deverá demonstrar em seu texto capacidade de exprimir-se por meio do registro formal da modalidade escrita. Também deverá revelar bom domínio das regras gramaticais da língua culta: das relações de concordância e de regência, do emprego dos conectores, do sistema ortográfico, dos recursos de pontuação e da colocação de pronomes, entre outras questões da morfossintaxe. | 100 pontos |
| Pontuação, ortografia e acentuação            | O candidato deve demonstrar, no texto, domínio das regras gramaticais da língua culta, sobretudo das relações de concordância e de regência, do emprego dos conectores, do sistema ortográfico, dos recursos de pontuação e da colocação de pronomes.                                                                                                                                                        | 100 pontos |
| Legibilidade e margens                        | Estético-estilístico: o candidato deverá apresentar seu texto com legibilidade, margens bem definidas, com valorização dos espaços em branco. Deverá, ainda, atentar-se à clareza na exposição de ideias, evitando repetições de palavras, frases incompletas e longas. Espera-se do candidato um texto sem prolixidades.                                                                                    | 100 pontos |
| Vocabulário e construção de frases            | O candidato deve apresentar o texto com legibilidade; caso contrário, a produção textual será anulada. Deve atentar-se, ainda, à clareza na exposição de ideias, evitando repetições de palavras, frases truncadas e pensamento incompleto.                                                                                                                                                                  | 100 pontos |

## 8. DO RESULTADO

8.1 O resultado do processo Seletivo será divulgado no dia 22 de janeiro de 2024, a partir das 16h no seguinte link [www.uscs.edu.br/uscstec/vestibulinho](http://www.uscs.edu.br/uscstec/vestibulinho). O candidato poderá, também, consultar o resultado na “área do candidato” no link <https://uscs.mentorweb.ws>

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula será realizada por meio do site do Colégio Universitário [www.uscs.edu.br/uscstec/vestibulinho](http://www.uscs.edu.br/uscstec/vestibulinho). Em caso de dúvida, você pode ligar para o telefone: 4227-7874, ou, compareça ao plantão presencial nas dependências do Colégio Universitário USCS (Rua Conceição, 321 – São Caetano do Sul), nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2024, das 7h15 às 15h.

9.2. No ato da matrícula, deverão ser entregues cópia simples e original dos seguintes documentos:

- 1 foto 3x4 recente;
- Certidão de Nascimento;
- RG e CPF do aluno;
- RG e CPF do representante legal/ financeiro – pai e/ou mãe;
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental,
- Certificado e Histórico Escolar que comprovem a conclusão do Ensino Médio ou atestado de matrícula que comprove estar cursando o 3º ano do Ensino Médio (Entregar cópia simples).
- Comprovantes de residência (conta de água, luz, telefone fixo, TV por assinatura, condomínio ou contrato de locação) em nome do responsável financeiro ou do responsável legal recente.

9.3 A efetivação da matrícula será condicionada à entrega dos documentos exigidos, assinatura do contrato, pagamento da primeira mensalidade e à comprovação de atendimento aos requisitos e critérios estabelecidos neste Edital. Os alunos que efetuarem a solicitação do cancelamento de sua matrícula até o dia 31 de janeiro de 2024 terão direito à devolução de 70% do valor pago na matrícula.

## **10. DOS INVESTIMENTOS:**

10.1. Abaixo seguem as anuidades do Colégio Universitário USCS neste Processo Seletivo:

| <b>Cursos</b>                                              | <b>Vagas</b> | <b>Mensalidades de 2024</b>                     |
|------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------|
| <b>Técnico de nível médio em Saúde Bucal</b>               | 30           | R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais). |
| <b>Técnico de nível médio em Prótese Dentária</b>          | 30           | R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais). |
| <b>Técnico de nível médio em Informática para Internet</b> | 30           | R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).      |

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1 Será excluído do processo seletivo o candidato que fizer uso de declaração ou documentos falsos; ou utilizar ou mesmo tentar meios fraudulentos para obtenção de aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo.

11.2 O candidato inscrito autoriza o envio de mensagens por parte da USCS relacionadas ao Colégio Universitário USCS e ao seu Processo Seletivo.

11.3 O Colégio Universitário USCS divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares por meio de seu portal na Internet.

11.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem a ser publicados pelo Colégio Universitário USCS.

11.5 Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos conjuntamente pela Reitoria da Universidade Municipal de São Caetano do Sul e a direção do Colégio Universitário USCS.

11.6 Fica eleito o foro do município de São Caetano do Sul, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

São Caetano do Sul, 23 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

Reitor

## ANEXO 1

### DATAS IMPORTANTES

|                                              |                                                                                                                              |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Período de inscrições</b>                 | 23/11/2023 até 12/01/2024                                                                                                    |
| <b>Disponibilização do link para redação</b> | 17/01/2024, das 09h às 18h, no endereço:<br><a href="http://www.uscs.edu.br/uscstec/prova">www.uscs.edu.br/uscstec/prova</a> |
| <b>Divulgação do resultado</b>               | 22/01/2024 a partir das 16 horas                                                                                             |
| <b>Matrículas</b>                            | Dias 24, 25 e 26/01/2024 das 7h15 às 15h.                                                                                    |